



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: JULHO/2020

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: 09 pessoas

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66 – Data 10/07 – Origem: **ESTADUAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Caroline Silva do Valle Queiroz (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19, para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento, em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais.
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

Recebido em 06.08.20
[Assinatura]



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Laborterapia (manutenção da casa e quintal e jardinagem);
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- 03/07 – Enfermeira Marielle, realizou ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os acolhidos da Casa Amparo e funcionários, seguida de orientações de prevenção;
- 10/07 – Reunião da Equipe Técnica com os monitores;
- 17/07 – Recreação com Bingo e Pizza;
- 28/07 – Recreação com Bingo e pipoca;
- No decorrer do mês um dos acolhidos preparou esterco orgânico;
- Atividade Laboral de Hortaliças no decorrer do mês;
- Artesanatos, com pneus e pintura;
- Atividades física e jogo de malha;
- Atividades de jogos lúdicos, pinturas em papel e filmes;
- atendimentos psicológicos, individualizado lúdico;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;

Foram realizados ainda, os seguintes procedimentos pela equipe técnica durante o mês;

- 12 atendimentos multidisciplinares;
- 03 atendimentos sociais;
- 01 atendimento psicossocial;
- 17 atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua; sendo 05 foi ofertado alimentação;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

- 07 Atendimentos para orientações no portão a pessoas em situação de rua, para possível acolhimento;
- 01 Acolhimento no projeto;
- 12 Acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas;
- 04 Acompanhamentos a acolhidos em lojas para compras de roupas e pertences pessoais;
- 05 Acompanhamentos a acolhidos no supermercado, para compras de pertences pessoais;
- 01 Acompanhamento a acolhido para compra de itens de jardinagem;
- 03 Acompanhamentos a acolhidos na farmácia para compras de medicamentos;
- 11 Acompanhamentos de lazer, para reinserção social;
- 06 Acompanhamentos para cortar cabelo e barba;
- 03 Acompanhamentos à loja da Claro;
- 01 Acompanhamento a acolhidos, para conversar com empreendedor;
- 01 Acompanhamento ao Emílio Carlos/ Catanduva;
- 02 Acompanhamentos para exames;
- 02 Agendamentos de transporte;
- 08 Agendamentos de consultas médicas nas UBS's;
- 03 Agendamentos de exames no laboratório local;
- 01 Agendamento para consulta no AME/Catanduva;
- 15 Consultas médicas nas UBS's;
- 03 Contatos telefônicos com a Saúde, para orientações;
- 06 Contatos telefônicos na Farmácia, para compras de remédios para acolhidos;
- 06 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CREAS;
- 03 Contatos telefônicos da equipe técnica ao CAPS;
- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica com o setor da Vigilância Sanitária;
- 01 Contato telefônico da equipe a DADS;
- 01 Contato telefônico com o CRAS, para orientações;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica a Casa Lar;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica com Comunidade Terapêutica;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica ao órgão fiscalizador ENCA, a respeito da Dengue;
- 03 Compras de medicamentos na Farmácia;
- 01 Elaboração de currículo a um ex acolhido;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro Local, para avaliação médica;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro Local a uma pessoa em situação de rua;
- 01 Encaminhamento ao CREAS, para orientações;
- 07 Encaminhamentos à Comunidade Terapêutica;
- 01 Entrega de Exames no setor da Saúde;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Envio de documentos de ex acolhido para Comunidade Terapêutica;
- 01 Ida a Policia Militar, para orientações;
- 07 Retiradas de medicamentos nas UBS's;
- 01 Retirada de Exames na Santa Casa;
- 01 Solicitação de Cesta Básica na DADS, a um ex-morador de rua;

Foram servidas 1.230 (Hum mil duzentos e trinta) refeições para os acolhidos e migrantes em transito;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

VII – RESULTADOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO/ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher e garantir proteção integral;	01 Triagem e acolhimento na Casa Amparo;	01 Acolhimento no projeto Casa Amparo;	Redução do número de pessoas em situação de rua.
Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;	Encaminhamento no CRAS Conferencia da Assistência Social	Encaminhamento ao CRAS;	Possibilitar acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais.
Encaminhamentos para tratamento, quando	08 Orientações /esclarecimentos sobre	Encaminhamentos para comunidade	Conscientização sobre a



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

necessário;	tratamento nos atendimentos psicossociais.	nos	terapêutica, estavam de ressocialização	problemática da dependência.
13 Orientações para o autocuidado;	Orientação nos atendimentos psicossociais.	nos	Proporcionar saúde e bem-estar.	Resgate e a valorização da pessoa.
Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;	Contatos com a família e orientações;		Conquistaram autonomia;	Resgate de vínculos familiares e comunitários.
Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;	Realizado semanalmente terapia de grupo.			Redução de conflitos e comportamentos inadequados.
Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;	01 Elaboração de currículos e 01 documentação pessoal.		Acolhidos atuaram no mercado de trabalho	Auxílio no retorno ao mercado de trabalho.
Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do e possibilidades do acolhido.	Contato com rede educacional e cursos.		02 acolhidos estão inseridos na frente de trabalho;	

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Os trabalhos realizados com os acolhidos obtiveram boa adesão e conseguimos realizar as atividades propostas.

Novo Horizonte, 04 de agosto de 2020.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Caroline Silva do Valle Queiroz
Psicóloga
CRP 06/120290



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS MORADORES – JULHO DE 2020

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
1.	ADEMIR APARECIDO ROSA	27/01/2020	08/10/1968	51	ATIVO	
2.	CARMO DE MELO	23/02/2018	01/02/1950	70	ATIVO	
3.	ENIVALDO COSTA	21/01/2020	30/06/1961	59	ATIVO	
4.	JAIR MARINELO	22/01/2020	15/06/1964	56	ATIVO	
5.	JOÃO DE SOUZA	24/05/2017	20/02/1953	67	ATIVO	
6.	MARCIO WALTEMAM	29/06/2020	15/03/1978	42	13/07/2020	Autonomia
7.	PAULO BORGES DA SILVA	13/12/2019	20/05/1969	51	ATIVO	
8.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA	29/06/2020	15/12/1977	42	31/07/2020	
9.	SILVIO ROGÉRIO FERREIRA DA COSTA	15/07/2020	04/12/1972	46	ATIVO	